



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 398863, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 49117, CNM nº 077552.2.0049117-46, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 49117

Dados do Imóvel: Casa residencial construída de alvenaria, lajeada e coberta com telhas, denominada de Casa 3 (três), integrante do "Privê Vasco I", situado na rua Arquiteto José Geraldo de Castro Paes, nº 1.000 (mil), edificado no lote de terreno próprio nº 11 (onze), da quadra I, componente do loteamento Costa Rica, localizado no bairro de Pau Amarelo, em zona urbana deste município; medindo o lote 15,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 450,00m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, uma suíte, um quarto social, área de serviço, uma cozinha e um B.W.C. social, possuindo ainda na área externa uma vaga para estacionamento de veículo, com uma área construída de 57,515m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; limitando-se: frente - área livre do privê que dá para a rua Cecília Carneiro da Silva; direito - Casa 4; esquerdo - Casa 2, ambas do mesmo privê; e fundo - lote nº 12, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.235.03.0331.0003, com sequencial nº 43014.

Dados do Proprietário: Mário Josias Freire Vasco, identidade nº 4.949.269-SSP/PE e C.P.F. nº 024.469.474-50, e sua esposa, Celina Helena Cabral de Oliveira Vasco, identidade nº 7.019.201-SDS/PE e C.P.F. nº 054.191.104-07, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, autônomos, residentes na avenida Cabedelo, nº 552, no bairro do Janga, deste município.

Registro Anterior: R-5, AV-6, R-7 e AV-10, da matrícula nº 1890, em datas de 03.08.2011 e 19.01.2012, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 4 de junho de 2012. Eu, Jéssica Gonçalves Ribeiro da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de



Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-1 - 49117 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 120667, do Protocolo Eletrônico, em 03.05.2012 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - F.G.T.S. - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 8.4444.0061734-0, com caráter de escritura pública, datado de 30.04.2012, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por DANIELLY DE OLIVEIRA RAMALHO, brasileira, solteira, comerciante, identidade nº 6.553.740-SDS/PE e C.P.F. nº 060.419.874-41, residente nesta cidade, havido por compra feita a Mário Josias Freire Vasco e sua esposa, Celina Helena Cabral de Oliveira Vasco, já qualificados, pelo preço de R\$ 90.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 3.800,00, diretamente da adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 9.656,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R\$ 76.544,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 90.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.036,84, incluindo a taxa de expediente; e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 03.05.2012; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Emol.: R\$ 356,89, FERC: R\$ 39,66 e T.F.S.R.: R\$ 180,00, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. DARJ nº 1066437; dou fé. Paulista, 4 de junho de 2012. Eu, Jéssica Gonçalves Ribeiro da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-2 - 49117 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 120667, do Protocolo Eletrônico, em 03.05.2012 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Danielly de Oliveira Ramalho, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 76.544,00, pagável no prazo de 300 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 585,55, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante, com vencimento do primeiro encargo mensal em 30.05.2012 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedora Fiduciante: Danielly de Oliveira Ramalho - 100%. Emol.: R\$ 321,97, FERC: R\$ 35,78 e T.F.S.R.: R\$ 153,09, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. DARJ nº 1066437; dou fé. Paulista, 4 de junho de 2012. Eu, Jéssica Gonçalves Ribeiro da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

***A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.***

AV-3 - 49117 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0049117-46; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-4 - 49117 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 248483, do Protocolo Eletrônico em 19.01.2026 - Nos termos do requerimento datado de 15.01.2026, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, FERM: R\$ 0,96, FUNSEG: R\$ 1,92, FERC: R\$ 9,62 e ISS: R\$ 1,92. Guia do SICASE nº 24208980; dou fé. Paulista/PE, 28 de janeiro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.WEX01202605.00707**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-5 - 49117 - "MUDANÇA DE BAIRRO" - Apontado sob o nº 249276, do Protocolo Eletrônico, em 12.02.2026 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento, datado de 15.01.2026, feito ao titular desta Serventia, para constar a mudança do bairro do imóvel objeto da presente matrícula, que atualmente passou a ser Nossa Senhora do Ó, conforme Extrato Cadastro Imobiliário, emitido via internet em 05.02.2026, emitido pela Secretaria de Finanças da prefeitura desta cidade, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, FERM: R\$ 0,96, FUNSEG: R\$ 1,92, FERC: R\$ 9,62 e ISS: R\$ 1,92. Guia do SICASE nº 24401001; dou fé. Paulista/PE, 26 de fevereiro de 2026. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.LZE02202606.00531**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-6 - 49117 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 248483 do Protocolo Eletrônico em 19.01.2026 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e



seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, FERM: R\$ 0,96, FUNSEG: R\$ 1,92, FERC: R\$ 9,62 e ISS: R\$ 1,92. Guia do SICASE nº 24208999; dou fé. Paulista/PE, 26 de fevereiro de 2026. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.IJF02202606.00529**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-7 - 49117 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 248483, do Protocolo Eletrônico, em 19.01.2026 - Nos termos do ofício nº 606043/2025, datado de 15.01.2026, recebido pela plataforma e-intimação (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por sua procuradora substabelecida, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Danielly de Oliveira Ramalho, não ter purgado os débitos que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimada através do Edital, publicado eletronicamente em 10.09.2025, 11.09.2025 e 12.09.2025 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 06.10.2025 feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 100.639,80; avaliação fiscal do imóvel R\$ 168.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I., expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 11.12.2025, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.360,00, em data de 05.12.2025. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: tiqbhpwtp0 (Caixa Econômica Federal); e, h8rmcgav7y (Danielly de Oliveira Ramalho). Emol.: R\$ 883,65, T.S.N.R.: R\$ 251,60, FERM: R\$ 9,82, FUNSEG: R\$ 19,64, FERC: R\$ 98,18 e ISS: R\$ 19,64. Guia do SICASE nº 24208958 e 24401883; dou fé. Paulista/PE, 26 de fevereiro de 2026. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.EJZ02202606.00530**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO mais que, foi procedida a consulta do CNPJ da atual proprietária, conforme AV-7, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: cw0gm12vj2 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 48,84 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1555/2025, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.12.2025; FERC R\$ 4,88, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.CGN02202606.00552 - 26/02/2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, DORES LAIZA DIAS MUNIZ SILVA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 26 de fevereiro de 2026

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077552.CGN02202606.00552

Data: 26/02/2026 16:32:22

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G9DKA-J83BD-59W47-WR2YV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G9DKA-J83BD-59W47-WR2YV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>